



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA

**Edital de Chamada Pública nº 01/2017.**

O Conselho da **E.E.E.F.M. Francisco de Assis Gonzaga**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Avenida Ananiano Ramos Galvão, nº 196, Bairro – centro, CEP. 58550-000 , Prata/PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.715.909/0001-99**, representada neste ato pelo (a), o (a) Senhor (a) Roberto Silas do Nascimento Lima, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **10 de Fevereiro a 03 de março de 2017**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da agricultura familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, ( Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao **Conselho Escolar da Escola Estadual Francisco de Assis Gonzaga** os documentos prescritos no art. 27 da resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

1.1 Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) A prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) **O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.2 Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF);



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA

- b) **Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias.**

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA

- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.3 Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar

Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia de Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- g) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.**

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA

De acordo com o Art 25, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional;

**3. Gêneros alimentícios – Chamada Pública**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO (BASEADO NOS PREÇOS DE REFERENCIA)
01	Alho de ótima qualidade,fresco, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme.	kg	20	R\$ 22,75
02	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas .	kg	250	R\$ 2,50
03	Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpas de frutas selecionadas,resfriado, acondicionado embalagem plástica de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	L	500	R\$ 3,50
04	Carne bovina moída, resfriada, 2º (magra) embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	370	R\$ 14,00
05	Couve flor, de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões física ou mecânica.	Kg	110	R\$ 1,00
06	Carne bovina com osso, chã de dentro, em pedaços ou bifes , resfriada 2ª (magra) embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	200	R\$ 20,00
07	Carne caprina ou bovina sem osso,chã de dentro em pedaços ou bifes, resfriada,2ª (magra) embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	260	R\$ 15,00
08	Carne de charque, produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade, com registro de inspeção sanitária.	kg	370	R\$ 24,00
09	Frango resfriado inteiro de granja ou caipira, sem pés, pescoço ou vísceras, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas,pele completa ausência de penas e penugens e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	200	R\$ 10,40
10	Pão tipo Francês ou seda, composição mínima de massa: Farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	250	R\$ 7,00
11	Acerola de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica .	kg	130	R\$ 8,00
12	Caju de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica .	kg	130	R\$ 4,00
13	Polpa de fruta, sabor cajá, em embalagem plástica e refrigerada de 400	kg	100	R\$ 4,69



	gramas, com registro de inspeção sanitária.			
14	Polpa de fruta, sabor goiaba, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	100	R\$ 2,75
15	Bata doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	260	R\$ 3,00
16	Cebola de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânicas .	kg	180	R\$ 2,50
17	Cenoura de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	220	R\$ 2,50
18	Coentro hortaliça classificado como verdura cor verde fresca, de boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânicas.	kg	50	R\$ 2,50
19	Feijão macassa ou verde novo constituído de grãos inteiro e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	300	R\$ 10,00
20	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica .	kg	680	R\$ 4,00
21	Ovo de galinha de granja ou caipira, médio, isento de sujidades, fungos e substância tóxica, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Band	90	R\$ 11,50
22	Pimentão verde de primeira, tamanho coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	kg	25	R\$ 1,00
23	Tomate aspecto globoso, cor vermelho, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de origem física ou mecânica	kg	180	R\$ 2,50
24	Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica .	kg	700	R\$ 4,00
25	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica .	kg	680	R\$ 2,00
26	Rapadura da cana de açúcar, produto natural, isento de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente pesando 1 kg, com registro de isenção sanitária	kg	100	R\$ 2,20
27	Peito de frango- cortado em filé, resfriado, sem osso e sem pele, com aspecto firme apresentando cor característica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo do ministério da agricultura e/ou ministério de inspeção sanitária	kg	200	R\$ 11,55
28	Laranja pêra de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	und	370	R\$ 0,50
29	Melancia de boa qualidade, sem lesões	kg	200	R\$ 10,00



	de origem física e mecânica			
30	Maracujá de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	130	R\$ 1,00
31	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo média; classe: Branca tipo 1 embalagem de 1 kg.	kg	70	R\$ 4,15
32	Mangaba de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	520	R\$3,00
33	Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	230	R\$ 1,00
34	Abacaxi de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	180	R\$ 3,00
35	Melão de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	200	R\$ 3,00
36	Maçã de boa qualidade, sem lesões de origens física ou mecânica.	kg	200	R\$ 2,00

4. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO (BASEADO NOS PREÇOS DE REFERENCIA)
01	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme.	kg	20	R\$ 22,75
02	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas .	kg	250	R\$ 2,50
03	Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpas de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado embalagem plástica de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	L	500	R\$ 3,50
04	Carne bovina moída, resfriada, 2º (magra) embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	370	R\$ 14,00
05	Carne bovina com osso, chã de dentro, em pedaços ou bifes , resfriada 2ª (magra) embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	200	R\$ 20,00
06	Frango resfriado inteiro de granja ou caipira, sem pés, pescoço ou vísceras, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugens e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	200	R\$ 10,40
07	Pão tipo Francês ou seda, composição mínima de massa: Farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	250	R\$ 7,00
08	Acerola de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica .	kg	130	R\$ 8,00



09	Polpa de fruta, sabor goiaba, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	100	R\$ 2,75
10	Cebola de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânicas .	kg	180	R\$ 2,50
11	Cenoura de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	220	R\$ 2,50
12	Coentro hortaliça classificado como verdura cor verde fresca, de boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânicas.	kg	50	R\$ 2,50
13	Ovo de galinha de granja ou caipira, médio, isento de sujidades, fungos e substância tóxica, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Band	90	R\$ 11,50
14	Pimentão verde de primeira, tamanho coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	kg	25	R\$ 1,00
15	Tomate aspecto globoso, cor vermelho, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de origem física ou mecânica	kg	180	R\$ 2,50
16	Abacaxi de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	180	R\$ 3,00

5. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 03 de Março de 2017, até as 20:00 horas na Escola Francisco de Assis Gonzaga, maiores informações na Av. Ananiano Ramos Galvão, Nº 196, Prata / PB, pelos telefones 3390-1072/99634-4025, no horário das 13:00 às 21:00 h . As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.
6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual Francisco de Assis Gonzaga situada à Av. Ananiano Ramos Galvão, Nº 196, Prata / PB, na segunda- feira, pelo período de março à dezembro de 2017.
7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar.

Prata/PB, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

Roberto S. N. Lima.

Presidente da UEx.



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**viva**  
*o trabalho.*

**Secretaria de Estado da Educação**

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)

Sandra Aparecida de Lima Ferreira Prata

---

Diretor Escolar